



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS
AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza abertura de Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Oito Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2031	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	8.000,00
	SUBTOTAL	138.000,00
	TOTAL	138.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2744	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2081	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	8.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.1203.2035	ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.367.1201.2037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	SUBTOTAL	138.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.638.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2024.

Cíntia Fernanda Lanzarin
Prefeita Interina



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024

O Projeto de Lei nº. 031/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$130.000,00** – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica para pagamento de estagiários e profissionais terceirizados do Departamento de Ensino Fundamental.
- **R\$8.000,00** – Custeio de Projetos Culturais contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc.
- **R\$1.500.000,00** - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica de Consórcios Públicos da Secretaria de Saúde, para pagamento de exames e consultas especializadas, hospedagem e transporte.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2024.

Cíntia Fernanda Lanzarin
Prefeita Interina